



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 24.152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ENQUADRA as professoras que menciona no nível “3”.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime CLT;

RESOLVE:

Enquadrar no nível “3” as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
2484/2016	Elisabete Ines Schmidt	8272	A	3
2660/2016	Juliana Schonarth	6683	A	3
2486/2016	Margarete Teresinha Schmidt Diedrich	6194	B	3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Lajeado, 02 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____